

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - PPGD
Área de Concentração: Direito e Desenvolvimento Sustentável

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS 2017.1

A Coordenadora do **Programa de Pós-Graduação em DIREITO (nível MESTRADO)**, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital que regula as condições de ingresso para ALUNOS ESPECIAIS no referido Programa, no primeiro semestre de 2017, na conformidade dos termos abaixo:

1. Do Processo

1.1 O ingresso de ALUNOS ESPECIAIS no PPGD (nível MESTRADO) se faz através de processo simplificado, consistindo em aprovação através de avaliação de currículo comprovado, conforme item 4.5.

1.2 A condição de ALUNO ESPECIAL permite o curso de até 3 disciplinas não obrigatórias, perfazendo o total de 9 (nove) créditos.

1.3 Para se tornar ALUNO REGULAR, o ALUNO ESPECIAL não fica isento de se submeter ao processo seletivo ordinário, tendo a opção de se submeter a um dos dois processos seletivos subsequentes;

2 Do número de vagas

2.1 O processo conta com 10 (dez) vagas, sendo 5 (cinco) para a Linha de Pesquisa 1: Direito e Desenvolvimento Sociopolítico Sustentável; e 5 (cinco) para a Linha de Pesquisa 2: Direito e Desenvolvimento de Mercado Sustentável.

2.2 Ao final do processo, em havendo vagas remanescentes em uma das linhas de pesquisa, estas serão automaticamente direcionadas para a outra.

3. Da inscrição

3.1 As inscrições ocorrerão nos dias 20 de fevereiro até 08 de março de 2017, online no site do Unipê, através do link <http://unipe.br/mestrado/>.

3.2 Após o pagamento da inscrição o candidato deverá comparecer a secretaria do PPGD, de 08h às 17h horas, para apresentar a documentação exigida, devendo, nessa oportunidade, optar por uma das linhas de pesquisa acima referidas. A entrega de documentos poderá ser efetuada pessoalmente ou por procuração.

4. Da documentação exigida

4.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (a ficha de inscrição será disponibilizada através de email após pagamento da taxa de inscrição).

4.2 Duas fotografias 3x4;

4.3 Cópia autenticadas da Cédula de Identidade, do CPF, do título de eleitor e do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);

4.4 Cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso de graduação em Direito ou em qualquer área das Ciências Humanas, Ciências Sociais e Ciências Sociais Aplicadas, desde que o curso seja credenciado pelo CNE/MEC.

4.4.1 Fica assegurada a inscrição de candidatos que, apesar de não poderem apresentar o diploma ou o certificado de conclusão de curso de graduação nas áreas de conhecimento admitidas, estejam aptos a obtê-lo e possam comprová-lo até o ato de matrícula no PPGD (13 de março de 2017);

4.5 *Curriculum vitae* atualizado, registrado na Plataforma *Lattes* do CNPq, impresso na íntegra e devidamente documentado;

4.6 Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00 (a emissão do boleto para pagamento da taxa pode ser feita via online em <http://unipe.br/mestrado/>)

5. Critérios de Avaliação

Os critérios da avaliação a ser efetivada sobre as informações documentadas dos currículos são:

- 1) Comprovação de atividade docente e ou de pesquisa científica;
- 2) Comprovação de produção acadêmica dos últimos cinco anos (livros, capítulos e artigos em periódicos científicos);
- 3) Comprovação de atividade de iniciação científica;
- 4) Outros, a critério da comissão de avaliação deste processo seletivo.

6. Da publicação do resultado

O resultado será divulgado pela Comissão de Seleção para aluno especial, no site do Programa de Pós-Graduação em Direito, dia 10 de março de 2017.

7. Matrícula

A matrícula deverá ser efetivada junto à secretaria do PPGD, de 08 às 17h no dia 13 de março de 2017.

8. Disposições Gerais

8.1 A Comissão de Seleção para ingresso no PPGD é o órgão máximo para resolução de todos os casos omissos e demais decisões a respeito do processo seletivo.

8.2 Da decisão da comissão de seleção não caberá recurso.

8.3 Quaisquer outras informações devem ser buscadas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em DIREITO - PPGD (fones: 2106-9369 / 2106- 9200)

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2017

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato
Coordenadora Geral do PPGD/UNIPÊ